

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"Aqui também se trabalha"

"P O R T A R I A Nº.088/69"

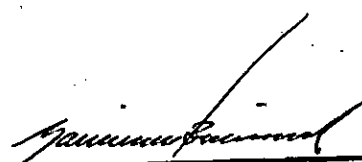
O SR. MARCIANO BARANIUK, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:-

DEMITIR, a pedido o Sr. Cipriano Carneiro Filho, ocupante do cargo de "Motorista do Serviço Rodoviário Municipal, Referência X", desta Municipalidade, a partir de 31 de julho de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Umuarama, Estado do Paraná, Seção do Pessoal, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 1.969 (hum mil e novecentos e sessenta e nove).-



MARCIANO BARANIUK,

"Prefeito Municipal de Umuarama"



SYDO OLINSKY,

"Diretor Administrativo Municipal"